



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 037/2021

**Concede Pensão Vitalícia e
Temporária**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 53.543/2020, datado de 23/12/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de **Pensão Vitalícia**, à Senhora **NARJARA DE OLIVEIRA FREITAS BARATA** na qualidade de Esposa, e **Pensão Temporária** à menor **CAROLINA DE OLIVEIRA BARATA**, na qualidade de filha do Instituidor, **Wanderley Nilo Barata**, ocupante do Cargo de **Enfermeiro – Grupo II Subgrupo A- Faixa 1**, falecido em **20/12/2020**, conforme certidão de óbito, na forma do que dispõem os Art.13, Inciso I, Art. 61, Inciso II, e Art. 62, Inciso I, da Lei Complementar Municipal 22/2012, em conformidade com o Art. 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019, em duas cotas iguais, sendo uma para cada beneficiária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **20/12/2020**.

Vila Velha (ES), 10 de março de 2021

A blue ink signature of Jorge Eloy Domingues da Silva.

Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente